



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

Memória de cálculo do TA003 – Contrato 009/2019 – empresa TOP Service

Segue abaixo a memória de cálculo dos valores para a prorrogação do contrato 009/2019 devido à alteração do Item D – Módulo 3 – Aviso Prévio trabalhado de 1,94% para 0,194% por se tratar da primeira prorrogação de vigência deste contrato.

O valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 25.334,76 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)** a partir de 01/08/2020 a 01/08/2021.

<u>Item 1 – Motorista (3 postos)</u>		
AGO/2019 a DEZ/2019 (05 meses)	R\$ 8.572,56 x 3 x 5	R\$ 128.588,40
JAN/2020 a MAR/2020 (03 meses)	R\$ 8.534,60 x 3 x 3	R\$ 76.811,40
ABR/2020 a JUN/2020 (03 meses)	R\$ 8.476,53 x 3 x 3	R\$ 76.288,77
JUL/2020 (1 mês)	R\$ 8.534,60 x 3 x 1	R\$ 25.603,80
AGO/2020 a AGO/2021 (12 meses)	R\$ 8.444,92 x 3 x 12	R\$ 304.017,12
TOTAL COM A PRORROGAÇÃO		R\$ 611.309,49
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO		R\$ 307.292,37
DIFERENÇA		R\$ 304.017,12

Juiz de Fora, 03 de julho de 2020.

Coordenação de Contratos